

RESENHA DA PORTARIA Nº 755/2026-GDG/PC

MEMO Nº 029/2026-55º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DESIGNAR ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA NETO**, IPC, Mat.nº.268002-5A, para o recebimento da FG-3 (Chefia de Investigação-55ºDIP/Fonte Boa), a contar de 15/05/2026.

Manaus, 01/06/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274335

RESENHA DA PORTARIA Nº 760/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.006139/2026-51-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **DANIEL RODRIGUES PINHEIRO**, IPC, Mat. nº 276509-8 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 13.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 02.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274385

RESENHA DA PORTARIA Nº 773/2026-GDG/PC.

MEMORANDO Nº 030/2026-16º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** ANDRESSA BIANCA SILVA DE LIMA, EPC, Mat. 211002-4 A, do recebimento da FG-3 (Chefia de Cartório/16º DIP), bem como **DESIGNAR ROSANGELA CAVALCANTE CABRAL**, EPC, Mat. 210990-5 A, para recebimento da referida função, a contar de 16.04.2026.

Manaus, 03.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274386

RESENHA DA PORTARIA Nº 771/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.013027/2026-57. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER RICARDO PALMEIRA E SILVA**, EPC, Mat.nº.276488-1A, da 70ªDIP/Juruá para 65ªDIP/Carauari, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 08/06/2026.

Manaus, 03/06/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274495

RESENHA DA PORTARIA Nº 774/2026-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais, do auxílio-moradia e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.010878/2026-48**, de interesse de **ABELARDO MORAIS GASPAREL**, IPC, Mat. nº 118994-8 D, a contar de 01.05.2026.

Manaus, 08.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274513

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 075/DPA-7 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições. Considerando o MEMO Nº 179/2026-30ª CICOM/PMAM, onde o **SD QPPM Marcus Vinicius Costa de Brito (27164 SIP/MAM)** solicita licenciamento do serviço ativo. Considerando que o referido

SD QPPM foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 039/2026, no dia 28MAI2026, publicada no BG nº 097, de 29MAI2026, e considerada Apto para fins de licenciamento. **RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO**, das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea "j", Art. 85, item V, e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, o **SD QPPM Marcus Vinicius Costa de Brito (27164 SIP/MAM)**, a contar de 28MAI2026. Em consequência: a) O comandante da 30ª CICOM/PMAM deverá encaminhar o fardamento e equipamentos pertencentes à Fazenda Estadual à Diretoria de Apoio Logístico e, enviar à Diretoria de Pessoal da Ativa a **identidade militar e pasta funcional**. b) O interessado tome conhecimento. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**. Em Manaus-Am, 01 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274272

PORTARIA Nº 076/DPA-7 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições. Considerando o MEMO Nº 597/2026-CFAP/PMAM, onde o **AL SD PM MELQUEZEDEK DOS SANTOS GOES CPF nº 053.310.492-06, Matrícula 277.426-7-A**, solicita licenciamento do serviço ativo. Considerando que o referido **AL SD PM** foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 039/2026, no dia 28MAI2026, publicada no BG nº 097, de 29MAI2026, e considerado Apto para fins de licenciamento. **RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO**, das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea "j", Art. 85, item V, e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, o **AL SD PM MELQUEZEDEK DOS SANTOS GOES CPF nº 053.310.492-06, Matrícula 277.426-7-A**, a contar de 02JUN2026. Em consequência: a) O comandante do CFAP/PMAM deverá encaminhar o fardamento e equipamentos pertencentes à Fazenda Estadual à Diretoria de Apoio Logístico e, enviar à Diretoria de Pessoal da Ativa a **identidade militar e pasta funcional**. b) O interessado tome conhecimento. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**. Em Manaus-Am, 01 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274273

PORTARIA Nº 083/2026/DPA-JD/PMAM, DE 19MAIO2026.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 25MAIO2010. **CONSIDERANDO** que o **3º SGT PM FERNANDO MIRANDA RODRIGUES (17778 - SI/PMAM)**, foi licenciado a pedido do serviço ativo e do efetivo da Polícia Militar, a contar de 10 de outubro de 2007, através do Decreto de 12 de maio de 2008, publicado no DOE nº 31.356, de 04jun08; **CONSIDERANDO** que o **3º SGT PM FERNANDO MIRANDA RODRIGUES (17778 - SI/PMAM)** foi reintegrado na condição de sub júdice em cumprimento de tutela antecipada pretendida nos Autos da Ação Ordinária nº 0602165-14.2022.8.04.6500, conforme consta na Portaria Nº 005/2023/DPA-5/JD/PMAM, de 10Abr2023, publicada no DOE nº 34.971, de 25Abr23, transcrita no BG nº 078, de 02MAIO2023. **CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, exarada no Ofício n.07125/2025-SAJ/PPM, de 28 de novembro de 2025, que julga improcedente a sentença proferida nos autos nº 0602165-14.2022.8.04.6500, determinando que o **3º SGT PM FERNANDO MIRANDA RODRIGUES (17778 - SI/PMAM)** retorne ao *status quo* de antes, Excluído, conforme consta no SIGED OFÍCIO Nº 12571/2025-CGAB/PGEAM. **CONSIDERANDO** que o referido Policial Militar foi chamado três vezes para Inspeção de Saúde, através do BG nº 227, de 10Dez2025, não apresentando os exames solicitados conforme fez público o BG nº 001, de 05Jan2026 e o que mais consta no processo Siged MEMO Nº 2269/2025-DPA/PMAM. **CONSIDERANDO** o previsto na Portaria nº 007/GAB CMT GERAL/PMAM, de 29 de abril de 2026, publicada no BG nº 076 de 29Abr2026, que dispõe sobre a alteração das Normas Técnicas sobre Perícias Médicas na Polícia Militar do Amazonas. **RESOLVE: 1. REVOGAR**, a Portaria Nº 005/2023/DPA-5/JD/PMAM, de 10Abr2023, do **3º SGT PM FERNANDO MIRANDA RODRIGUES (17778 - SI/PMAM)**, matrícula nº 186.445-9 A, retornando à situação de licenciado a pedido conforme o Decreto de 12 de maio de 2008, publicado no DOE nº 31.356, de 04jun08; **2. A DPA/PMAM** para as providências administrativas decorrentes; **3. A DPA** oficial a PGE informando o adimplemento da decisão judicial. **4. O Comandante da 10ª CICOM** deverá recolher no prazo de 05 (cinco) dias e encaminhar à Diretoria de Pessoal da Ativa a Carteira de Identidade Militar, bem como à Diretoria de Apoio Logístico o fardamento e o material